



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

24/05/2022

Pág. 1/2

Decreto nº 37/2022 de 10/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 149.503,67 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.	Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PPAS I	
391 - 3.3.90.32.00.00	35934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.268,05
06.002.08.244.0008.2.084.	Manutenção da Gestão do Bolsa Família - IGD/FNAS	
386 - 4.4.90.52.00.00	33940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.420,17
06.002.08.244.0008.2.085.	Manutenção do GSUAS/FNAS	
387 - 3.3.90.30.00.00	33934 MATERIAL DE CONSUMO	332,48
388 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.317,19
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
381 - 3.3.90.30.00.00	31879 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
382 - 3.3.90.39.00.00	31879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.749,95
06.003.08.243.0008.6.074.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
383 - 3.3.90.30.00.00	31879 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
384 - 3.3.90.39.00.00	31879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.060,27
385 - 4.4.90.52.00.00	33796 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.755,56
	Total Suplementação:	149.503,67

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

**** Elotech ****

24/05/2022

Pág. 2/2

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 37/2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 37/2022 de 10/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 149.503,67 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.		Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PPAS I	
391 - 3.3.90.32.00.00	35934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.268,05
06.002.08.244.0008.2.084.		Manutenção da Gestão do Bolsa Família - IGD/FNAS	
386 - 4.4.90.52.00.00	33940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.420,17
06.002.08.244.0008.2.085.		Manutenção do GSUAS/FNAS	
387 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	332,48
388 - 3.3.90.39.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.317,19
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
381 - 3.3.90.30.00.00	31879	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
382 - 3.3.90.39.00.00	31879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.749,95
06.003.08.243.0008.6.074.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes C. Sul	
383 - 3.3.90.30.00.00	31879	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
384 - 3.3.90.39.00.00	31879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.060,27
385 - 4.4.90.52.00.00	33796	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.755,56
Total Suplementação:			149.503,67

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 2004, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí, 10 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:9B2907E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2022. Edição 2525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>